



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 3.915/2026

INSTITUI A IMPLEMENTAÇÃO DE SALAS DE ACOMODAÇÃO SENSORIAL NAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IGARASSU, COM APROVEITAMENTO DAS SALAS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A VEREADORA DO MUNICÍPIO IGARASSU – PE, MARIA ARRUDA, no uso de suas atribuições legais, PROPÕE À APRECIÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL, o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da rede municipal de ensino de Igarassu, a implementação de Salas de Acomodação Sensorial, destinadas ao atendimento de estudantes, especialmente aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições que demandem regulação sensorial.

Art. 2º - As Salas de Acomodação Sensorial poderão ser implantadas mediante:

I – aproveitamento e adaptação das salas já existentes de Atendimento Educacional Especializado (AEE);

II – criação de novos espaços nas unidades escolares que ainda não disponham de sala de AEE.

Art. 3º - As salas deverão ser planejadas com ambiente de baixo estímulo visual e sonoro, contendo, preferencialmente:

- fones redutores de ruído
- brinquedos psicomotores
- objetos sensoriais e antiestresse
- óculos escuros
- mordedores sensoriais
- materiais de lycra e outros recursos de regulação



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

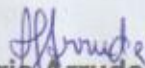
Art. 4º - A utilização das Salas de Acomodação Sensorial deverá ocorrer de forma orientada por profissionais da educação, especialmente aqueles vinculados ao AEE, respeitando as necessidades individuais dos estudantes.

Art. 5º - O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições públicas ou privadas para apoio na implementação e manutenção das salas.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 14 de abril de 2026.


Maria Arruda
Vereadora